

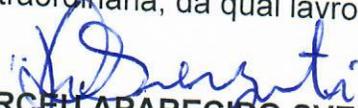


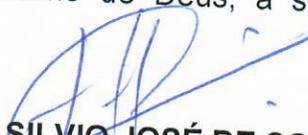
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 017/2023 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 26 de julho de 2023. No décimo vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Echaporã, os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada por mim, SILVIO JOSÉ DE SOUZA. Feita a chamada nominal, **verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores.** Em seguida, o sr. Presidente declarou abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Dando sequência, foi dispensada a leitura da Ata da sessão anterior (de nº 016/2023), a pedido do Vereador Almir Robertto. Em seguida, a Ata nº 016/2023 foi submetida à votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi lido o motivo da convocação extraordinária da Câmara Municipal durante o recesso: **deliberação a respeito do PL nº 035/2023.** Dando sequência, foi **apresentado em Mesa o Requerimento nº 053/2023, seguindo-se diretamente para a ORDEM DO DIA – Requerimento nº 053/2023 (Ref. PL nº 035/2023) – Autores: Caio Garcia, Silvio José de Souza e Everton Alves Ferreira** – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, ‘b’, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 035/2023 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade e urgência de aprovar o projeto que viabiliza a emissão das matrículas dos imóveis do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque.” O sr. Presidente, então, ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos “SIM” (favoráveis) e nenhum “NÃO” (contrário) dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Quanto ao sr. Presidente, esse estava impedido (art. 28, § 2º, LOME/2022). Em seguida, o sr. Presidente designou naquele momento o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial, o qual, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. Em seguida, foi recebido o **Parecer Especial nº 020/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 035/2023**, o qual concluía pela **admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda.** Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei nº 035/2023 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.207, de 05 de julho de 2023, que autoriza a transmissão de imóveis que especifica, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.” Após discussão, o projeto foi submetido à **votação simbólica, momento em que foi aprovado por unanimidade.** O sr. Presidente, então, informou que o PL nº 035/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada, em nome de Deus, a sessão extraordinária, da qual lavrou-se a presente Ata.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário